

Id:OCC552236EB4C73E



DECRETO Nº 55 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, revogação das funções de confiança do município de João Costa-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da Administração Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do município de João Costa - PI;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração.

**DECRETA:**

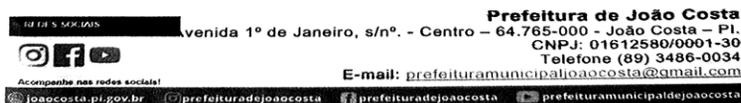
Art. 1º Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão e funções de confiança exceto os Secretários Municipais e Tesoureiro(a), ficando ressalvadas as hipóteses de estabilidade legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de novembro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



Id:OE28979BCC3EC735

DECRETO Nº 057/2023,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Exonera o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

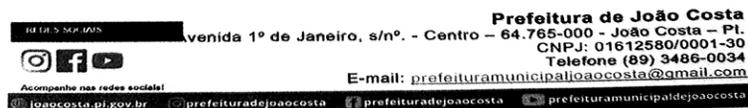
Art. 1º - Exonerar o Sr. TEOBALDO TAVARES MARQUES, portador do documento de identificação (RG) nº. 3046361 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 034.555.243-11, do exercício do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de novembro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



Id:07383C41F88CC73A

DECRETO Nº 056/2023,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Exonera o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. GILSON CASTRO DE ASSIS, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.885.206 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 823.782.073-87, do exercício do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de novembro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



Id:0F8BDD1429C8C73C

DECRETO Nº 058/2023,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Exonera a Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. MILCA MAGALHÃES PIAUÍ DE CASTRO, portador do documento de identificação (RG) nº. 36.703.816-X expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 292.399.298-94, do exercício do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de novembro de 2023.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

